

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0259/2014

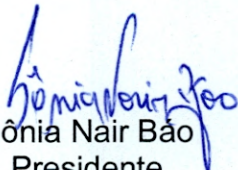
Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando 365/2014/FM, de 11/12/2014 (UnBDoc n. 171959/2014, de 11/12/2014),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Gilvânia Coutinho Silva Feijó para a função de membro suplente da Câmara de Extensão, na condição de representante da Faculdade de Medicina.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.


Sônia Nair Bão
Presidente